



JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

ACTA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, em Lisboa, o júri constituído de harmonia com a proposta de Executivo n.º 180/2022 exarada, em 26 de outubro de 2022, constituído por: João Pedro Vicente Afonso Neto, na qualidade de Presidente, Luís Filipe da Silva Vilas Boas, na qualidade de 1º Vogal efetivo e Maria Fernanda Conceição Santos, na qualidade de 2º Vogal efetivo com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - Apreciação do requerimento apresentado, no âmbito do exercício de participação de interessados, pela Sr.ª Lurdes Ermelinda Wingchck Switha; -----

II – Elaboração da lista unitária de ordenação final; -----

III – Outros. -----

I. Apreciação do requerimento apresentado, no âmbito do exercício de participação de interessados, pela Sr.ª Lurdes Ermelinda Wingchck Switha: -----

a) Relativamente a este ponto, o júri procedeu à apreciação do requerimento apresentado pela Sr Lurdes Switha, bem como da legislação vigente, tendo deliberado por unanimidade a exclusão da citada. Ou seja, a candidata recebeu devidamente a convocatória e não invocou, na data ou logo nos dias seguintes, qualquer justo impedimento para faltar às análises e consulta médica. Mais, por princípio, e tendo em conta os valores que se visam satisfazer nos procedimentos concursais são a igualdade e imparcialidade da Administração, a transparência e confiança dos particulares, a liberdade de acesso e o princípio do mérito ou da objetividade e a economia e eficiência administrativa (Vital Moreira, Sebenta de Direito Administrativo 2006/2007 [Capítulo 6 – “Procedimento Administrativo”], nos termos do artigos 13.º, 47.º, n.º 2 e 266.º, n.º 2 da Constituição, e artigos 2.º, n.º 5, 4.º e 5.º do Código de Procedimento Administrativo) não deverá ser permitida, mesmo nos casos de faltas justificadas, a realização de segundas provas (neste caso, novas análises e consulta). -----

II – Elaboração de lista unitária de ordenação final: -----

Considerando que já foram realizados todos os métodos de seleção previstos no procedimento, que existiu a audiência prévia dos candidatos aprovados ou excluídos, que foram os mesmos notificados do projeto da lista



JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

unitária de ordenação final e que desta última fase não resultou nenhuma alteração à ata n.º 7 do referido procedimento, o Júri, deliberou: -----

1.º Converter o projeto de lista unitária de ordenação final em lista de ordenação final; -----

2.º Remeter para homologação da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, a lista unitária de ordenação final, constante no Anexo I; -----

III. Outros -----

O júri deliberou, igualmente, que a presente ata será tornada pública através da sua publicação na página eletrónica da Freguesia de São Domingos de Benfica, sendo que os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendido entre as 10h00 e as 12h30 ou entre as 15h30 e as 17h00 de segunda a sexta-feira, nos Recursos Humanos da Freguesia de São Domingos de Benfica, sito na sede da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e através de quaisquer outros meios previsto na Lei. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que consta de 2 folhas + anexo e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à exceção da última por conter as assinaturas. ---

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram doze horas e trinta minutos. -----

Lisboa, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três. -----

O Presidente

(João Pedro Vicente Afonso Neto)

1.º Vogal Efetivo

(Luís Filipe da Silva Vilas Boas)

2.º Vogal Efetivo

(Maria Fernanda Conceição Santos)



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Nito'.

JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

ANEXO



JUNTA DE FREGUESIA DE **SÃO DOMINGOS** DE BENFICA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA

ANEXO I
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Número de ordem	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1.º	Gonçalo António Trindade Oliveira	19,80
2.º	Fernando Isidro Cruz Cascão	19,10
3.º	Ricardo Alexandre Silva Basílio	18,10
4.º	Leonel Manuel Silva Caetano	15,60
5.º	João Augusto Pina Barros	13,00

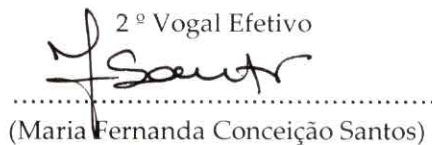
Lisboa, 28 de novembro de 2023

O Presidente

.....
(João Pedro Vicente Afonso Neto)

1.º Vogal Efetivo

.....
(Luís Filipe da Silva Vilas Boas)

2.º Vogal Efetivo

.....
(Maria Fernanda Conceição Santos)